



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 063/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 8 de março de 2024.

Autoriza o deslocamento do servidor **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, que atuará na Caravana da Justiça Social no município de Tefé/AM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes na MA 210/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA** – Chefe da Seção de Suporte de TIC de 1º Grau (SESUP1), para providenciar os preparativos, bem como atuar no projeto Caravana da Justiça Social, a ser realizado no município de Tefé, nos dias 13 e 14 de Março de 2023.

Art. 2º Determinar o trânsito nos dias **10 e 15/03/2024**.

Art. 3º Conceder ao referido servidor cinco diárias e meia (5,5), com adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

/apap